

	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 40 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
---	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Escola Judicial	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736
2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023	
Descrição sucinta do que se pretende contratar:	
Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso Gestão Ágil de Projetos.	
3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023	
A metodologia ágil tem sido amplamente adotada em vários espaços devido à sua eficiência em lidar com mudanças e entregar valor de forma contínua. A gestão ágil de projetos promove a colaboração constante e o feedback contínuo, permitindo ajustes rápidos e melhorando a produtividade da equipe, bem como favorece a adaptabilidade a mudanças. Oferece frameworks que ajudam as equipes a responderem efetivamente a novas demandas e desafios. A abordagem ágil coloca o cliente no centro do processo de desenvolvimento, assegurando que suas necessidades e feedbacks sejam continuamente considerados, resultando em maior satisfação do cliente, além de promover a redução de riscos através de ciclos de desenvolvimento curtos e entregas incrementais, a metodologia ágil ajuda a identificar e mitigar riscos precocemente, evitando grandes falhas e retrabalhos. Favorece o engajamento da equipe, pois promove um ambiente de trabalho colaborativo e empoderado, o que pode aumentar o engajamento e a moral da equipe, levando a melhores resultados. A filosofia ágil incentiva a revisão contínua de processos e práticas, o que contribui para a melhoria contínua e a excelência operacional. Empresas que adotam práticas ágeis tendem a ser mais inovadoras e competitivas, respondendo mais rapidamente às oportunidades e ameaças do mercado. Com base nesses pontos, a realização de um curso de gestão ágil de projetos é essencial para profissionais que desejam se manter atualizados e aumentar suas habilidades, contribuindo para o sucesso de suas organizações e carreiras. O curso Gestão Ágil de Projetos visa capacita os servidores públicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com conhecimentos sobre gestão de projetos, integrando práticas de metodologias ágeis para	



melhorar a eficiência, colaboração e capacidade de resposta dos projetos e serviços prestados pelo Tribunal.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente – titularidade Doutor conforme Portaria nº 1713/2022 – GP.	16h/a	R\$ 2.344, 64
Total estimado da contratação		R\$ 2.344, 64
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 2.344, 64

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

[X] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☒ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ17A24	PA-MEM-2023/68363			
		☐ sim ☐ não	☒ sim ☐ não	☒ sim ☐ não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:



TJPAPRO202402560V01



Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: ☒ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Apoio		
Recorrência - A contratação refere-se a um: ☒ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA ☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA ☐ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente		
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: ☒ Não existe exigência de tempo de contratação ☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras ☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos ☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos		
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: ☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☒ Relevante ☐ Muito Relevante ☐ Catastrófico		
9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023		
1ª Possibilidade		
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? ☒ sim ☐ não Se sim, cumulativamente: ☒ Especificidade do objeto ☐ Necessidade de instrumento contratual ☐ Complexidade da contratação ☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores		
2ª Possibilidade		
Nas contratações emergenciais: ☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública ☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual		
3ª Possibilidade		
Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: ☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas ☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes		
Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 18/06/2024
Belém, 18 de junho de 2024.		
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar		

